

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1037/2025
24 DE ABRIL DE 2025

“Denomina Ruas no bairro Massaranduba e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

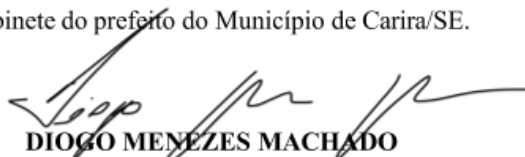
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas neste Município:

1. Denomina Rua Martinho Pedro de Souza, no bairro Massaranduba, a Rua que começa na esquina com o Sítio de Genivaldo e a Praça da Massaranduba.
2. Rua Adelina dos Anjos, no bairro Massaranduba, a Rua que começa na esquina próxima da Igreja Adventista do Sétimo Dia e a Praça da Massaranduba.
3. Rua Iran Cordeiro de Araújo à rua que dá acesso a Chácara do cunhado de Peninha.
4. Rua Brasilina Madalena de Alcantara, à rua projetada que fica localizada depois da chácara de Genivaldo.
5. Travessa João Florencio dos Santos, a travessa conhecida como rua dos Piá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito do Município Carira

Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Carira

Endereço: Rua Manoel Sobral, nº 156, cep: 49550-000

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1038/2025
24 DE ABRIL DE 2025

*“Denomina Rua Moisés Araujo Barreto Filho e
dá outras providências.”*

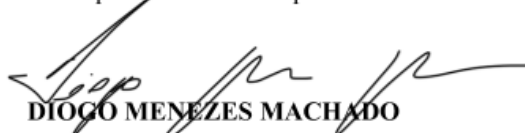
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Denomina Rua Moisés Araujo Barreto Filho, a Rua que fica localizada entre a Avenida João Batista dos Santos e Rua Santo Inacio, dando acesso ao Loteamento Bela Vista, no bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito do Município Carira

Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Carira

Endereço: Rua Manoel Sobral, nº 156, cep: 49550-000

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA/SE

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 46/2024

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação nº04/2024, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE

OBJETO: O presente instrumento estabelece a cooperação recíproca entre as partes , visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho de acordo com a constituição Federal, através da operacionalização de programas de estágio de estudantes.

VALOR GLOBAL: R\$ 82.782,00 (oitenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais)

PRAZO INICIAL: 12 (doze) meses.
PRAZO 1ºADITIVO PRAZO E VALOR: 12 (doze) meses.
PRAZO TOTAL: 24 (vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	AÇÃO	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO	3190.04.00.00	2004	15000000

BASE LEGAL: O presente termo está em conformidade com o artigo 107, da Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, que disciplina licitação e contrato na administração pública.

PARECER JURÍDICO: Nº 46/2025

CARIRA/SE, 29 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA/SE
DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA/SE

Praça Olímpio Rabelo de Moraes, 56, Centro, Carira/SE
CNPJ.: 13.099.882/0001-36